



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 003/2024

03 de setembro de 2024

**DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO E
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GENERAL CÂMARA.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e por seu regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a área contábil da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, nos termos da Lei Municipal nº 2.503 /24, art. 7º, inciso II, a proceder à suplementação da verba orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores no valor de R\$ 61.591,95 (sessenta um mil reais, quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), como segue:

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO: 1 – LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 31 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 2015 – AÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL

DESTINO: 2 – ATIVIDADE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40.00.00 – Serviços de tecnologia da informação

R\$ 6.591,95 (seis mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).

ÓRGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO: 1 – LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 31 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 2015 – AÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL

DESTINO: 2 – ATIVIDADE

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00.00 – Outros serviços Pessoa Jurídica

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).



ÓRGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO: 1 – LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 31 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 2015 – AÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL

DESTINO: 2 – ATIVIDADE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º. A cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior far-se-á através de recursos provenientes da redução parcial da seguinte verba do orçamento vigente;

REDUZIR:

ÓRGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO: 1 – LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 31 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 2015 – AÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL

DESTINO: 2 – ATIVIDADE

NATUREZA DA DESPESA: 31.90.13.0000 – Obrigações Patronais

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ÓRGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO: 1 – LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 31 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 2015 – AÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL

DESTINO: 2 – ATIVIDADE

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.0000 – Equipamentos e material permanente

R\$ 3.891,95 (três mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).



ÓRGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO: 1 – LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 31 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 2015 – AÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL

DESTINO: 2 – ATIVIDADE

NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.11.0000 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ÓRGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO: 1 – LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 31 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 2015 – AÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL

DESTINO: 2 – ATIVIDADE

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.0000 – Outros serviços PF

R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA,

03 de setembro de 2024

Márcio Pereira Brandão
Presidente

Alessandro dos Santos Rasquinha
Vice-Presidente

Maurício de Souza Diefenthaler
1º Secretário

Ismael Lima da Silva
2º Secretário